



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 029/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

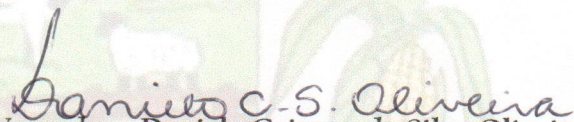
AUTORIZA

Art. 1º - A viagem do Vereador Rudimar Antônio Banaletti a Porto Alegre/RS nos dias 05 e 06 de novembro do corrente para participar de audiências junto ao Centro Administrativo, Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Secretaria da Habitação, Gabinete do Deputado Federal Luiz Carlos Busato, Assembleia Legislativa do Estado e DAER.

Art. 2º - Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco


Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 04/11/2025 a 18/11/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



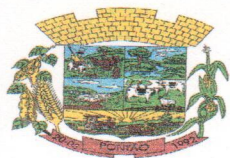
Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

"Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande"



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE VIAGEM

NÚMERO

029/2025

RUBRICA
SERVIDOR

Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	33901400 R:318.2	DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Favorecido	RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI	Código:
1	Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
2		Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
3	Cargo:	Secretaria:

Especificação	<u>Motivo da Viagem:</u>	
4	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS JUNTO AO CENTRO ADMINISTRATIVO, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA DA HABITAÇÃO, GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LUIZ CARLOS BUSATO, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO E DAER.	<u>Porto Alegre/RS</u>

ADIANTAMENTO DE DESPESA - COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

(X) SIM () NÃO

Veículo	Renavam/Placas
I/TOYOTA HILUX SW4 SRV 4X4	00392771241/EUY7D43
ADIANTAMENTO DE DESPESA COMBUST.	R\$ 419,18
6 PRAÇAS DE PEDÁGIO	R\$ 33,00

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 04/11/2025 a 18/11/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

"Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande"



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

<u>Nº DIÁRIAS</u>	<u>FAVORECIDO(S)</u>	<u>VALOR R\$</u>
1 DIÁRIA COM PERNOITE 1 DIÁRIA SEM PERNOITE	RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI	380,00 +190,00 570,00

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea	R\$	0,00
Passagem Terrestre	R\$	0,00
Inscrição (2)	R\$	0,00

A(O) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.364/2024, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO
Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco

Daniela C. S. Oliveira
Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente Legislativo

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 04/11/2025 a 18/11/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”